



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Montadas

DECRETO Nº 269 de 06 de Novembro de 1989.

Dar denominação a Grupo Escolar na Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 63º inciso XXII da Lei complementar nº 26 de 04 de Dezembro de 1981.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado de Grupo Escolar Helena José Porto, a Escola recém-construída na Rua João Veríssimo de Souza, nesta cidade, conforme convênio nº 361/89 do MEC/FNDE.

Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 06 de Novembro de 1989.

Inácio Porto

Inácio Porto

Prefeito

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 8392

Em, 22 de Novembro de 1989

[Assinatura]
Pela Prefeitura